



3ª RESISTÊNCIA 2H BTT NOTURNO de ESTOI

Localização: Estoi - Faro

Data: 24 de Junho de 2017

Tipologia de prova: Circuito fechado com 4,5Km aprox./ Volta

Organização: Associação Desportiva JIC Racing Team

COMISSÃO GERAL

O evento será gerido por uma Comissão Geral, constituída integralmente por membros da entidade organizadora, que irá acompanhar o processo organizacional até à data e durante a realização da prova, sendo a Comissão Organizadora, constituída por elementos da entidade organizadora responsáveis por gerir e estruturar todo o evento.

Comissão Organizadora:

- Direção de Prova: Ilídio Carrega, Carlos Afonso
- Direção de Logística e Segurança: Cláudio Reis, Nuno Fernandes, Carlos Afonso
- Direção de Planificação e Sinalização de Percurso: Cláudio Reis, Nuno Fernandes
- Direção de Secretariado e Administrativo: Elsa Afonso, Célia Carrega

Artigo 1.º

Organização

1. A JIC Racing Team cria e organiza uma concentração de ciclismo na vertente BTT, para a realização de uma prova aberta a todos os participantes maiores de 16 anos e sem limitações físicas, denominada "**3ª RESISTÊNCIA 2H BTT NOTURNO de ESTOI**".

2. Esta reger-se-á pelo Regulamento Desportivo e Técnico aplicáveis pelo presente e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 5 dias antes da prova.

Artigo 2.º

Percurso

1. O evento terá um só percurso de aproximadamente 4,5Km. Não terá qualquer carácter competitivo (oficial).

2. O evento "**3ª RESISTÊNCIA 2H BTT NOTURNO de ESTOI**" desenrolar-se-á num circuito fechado, no perímetro urbano da Aldeia de Estoi, percorrendo a sua zona histórica, passando junto das suas Igrejas, Bicas e Palácio (Pousada). Sendo a participação feita a solo.

Artigo 3.º

Participantes

1. A prova é livre e aberta a todos os indivíduos, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra.

2. Só poderão participar indivíduos com idade igual ou superior a 16 anos (à data da prova). As inscrições de menores só são consideradas aceites desde que acompanhadas por um termo de responsabilidade/declaração assinada pelo encarregado de educação e acompanhada de uma cópia do B.I. do responsável.

3. O Evento "**3ª RESISTÊNCIA 2H BTT NOTURNO de ESTOI**" será dividido em 4 Categorias que serão:



- Masculinos
 - *Elites: 16 anos a 34 anos
 - *Veterano: 35 anos ou mais
- Femininos
 - *Elites: 16 anos a 34 anos
 - *Veterano: 35 anos ou mais

4. Os participantes obrigam-se a afixar na frente da bicicleta a placa de identificação (Dorsal/Chip), que deve estar visível ao longo da prova.

5. Em caso de desistência deve dirigir-se à organização a fim de dar essa informação e a um dos elementos do STAFF da empresa contratada, para podermos assim anular o chip.

6. Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo com localização desconhecida dos participantes.

7. Só será atribuído tempo de prova desde que realizem todos os postos de controlo.

8. A **participação será feita a solo**, não existe a modalidade de duplas.

Artigo 4.º

Inscrições

1. O método de inscrição para a prova “3ª RESISTÊNCIA 2H BTT NOTURNO de ESTOI” poderá ser efetuado através do seguinte sítio:

www.cronosport.pt

2. Os participantes só serão considerados inscritos após pagamento do mesmo.

3. As inscrições devem ser realizadas, impreterivelmente, até às **24 horas do dia 21 de Junho de 2017** após a qual já não serão aceites mais inscrições.

4. A alteração de elementos terá que ser solicitada até 48 horas antes do início da prova.

5. Qualquer cancelamento da inscrição dará lugar à **devolução de 50% do valor pago**, se comunicado por escrito à organização até 48 horas de antecedência.

6. O valor de inscrição é de **12€** por atleta.

7. A forma de pagamento é por referência MB.

8. A atribuição do Frontal/Dorsal será determinada pela ordem de pagamento.

9. A taxa de inscrição acima referida inclui:

- Participação no “3ª RESISTÊNCIA 2H BTT NOTURNO de ESTOI”
- Abastecimentos líquidos e sólidos durante a prova
- Dorsal/Chip
- Assistência Técnica
- Primeiros Socorros
- Seguro de Acidentes Pessoal
- Brinde
- Acesso a balneários da Escola E.B. 2,3 Poeta Emiliano da Costa no final da prova
- Troféu para os 3 primeiros lugares de cada categoria
- Reforço alimentar

Artigo 5.º

Programa da Prova

17h00m - Abertura do Secretariado (Entrega dos Dorsais/Chip)

19h00m - Fecho do Secretariado - Abertura ao Reconhecimento do Percorso



- 19h30m - Abertura do “Controlo Zero”
- 19h45m - Fecho do Reconhecimento do Percurso
- 19h50m - Briefing no local da Partida
- 20h00m - Partida da Prova - Abertura dos Balneários
- 22h00m - Fim da Prova
- 22h15m - Encerramento do Percurso
- 22h30m - Entrega de Prémios

Artigo 6.º

Zona de Partida/Meta/Abastecimento

1. A Zona de Partida e de Meta será no Largo da Igreja Matriz de Estoi.
2. A organização irá proporcionar um ponto de abastecimento de sólidos e líquidos, próximo da zona de partida.

Artigo 7.º

Classificação

1. A prova terá a duração de 02h:00m:00s tendo início às 20.00 horas do dia 24 de Junho de 2017 e encerra às 22,00 horas dessa mesma data.
2. Quem entrar na última volta antes desse tempo poderá fazê-lo, não sendo desclassificado por isso. De referir que para a classificação:
 - a) Os atletas não poderão entrar no percurso caso passem na meta após as 02 horas de prova.
 - b) Todos os atletas têm uma classificação com exceção dos que não alinham na partida, desclassificados ou todos os que informem a organização da sua desistência.
 - c) Após o encerramento do percurso, será atribuído o tempo máximo aos atletas que ainda não tenham passado na meta finalizando assim a sua prova e que, não tenham informado a organização da sua desistência.
3. A posição de cada participante será determinada pelo maior número de voltas dentro do tempo e com evidências de ter passado em todos os Postos de Controlo.
4. Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a sua continuação em condições de segurança mínimas, que representem perigo para os participantes, o Diretor de Prova poderá decidir pelo seu término a uma determinada hora.
5. Os resultados oficiais provisórios começarão a ser processados em direto durante a prova em monitor específico.
6. Os resultados oficiais finais sairão posteriormente na página da empresa contratada para a cronometragem.
7. Se o atleta não levar chip, por algum motivo, não será considerado como classificado e desse modo não terá resultado.

Artigo 9.º

Comportamento em Prova

1. Os participantes que seguem montados nas bicicletas terão prioridade sobre os que levam a bicicleta à mão. Quem não seguir montado na bicicleta deverá deslocar-se junto da berma do caminho e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar alguém montado na bicicleta.



2. Os participantes que se preparam para ultrapassar outro deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o local por que passam (direita ou esquerda). Quem ultrapassa deverá ter todos os cuidados para não provocar acidentes.

3. Na luta por posições, os participantes não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão de outro. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os participantes em causa serão penalizados com a anulação de uma volta ou desqualificação, após audição das partes.

4. A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do participante.

5. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com a anulação de uma volta.

6. A assistência no percurso só pode ser prestada por outros participantes inscritos.

7. Todo o comportamento antidesportivo e/ou anti ambiental implicará a desclassificação do participante e impossibilitará o mesmo de voltar a inscrever-se em futuras provas organizadas pela JIC Racing Team.

8. Os atletas que forem vistos fora das marcações serão desclassificados.

Artigo 10.º

Equipamento

1. Cada participante em prova deverá **obrigatoriamente de usar capacete**, homologado para a prática do ciclismo, colocado corretamente, quer circulem montados quer a pé.

2. Caso seja detetado algum participante no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente.

3. Todos os participantes têm de usar **obrigatoriamente equipamento de luz à frente** da bicicleta e atrás como complemento à segurança.

4. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento adequado à prática do ciclismo e às condições meteorológicas previstas para o local.

5. A Bicicleta terá que ser obrigatoriamente de BTT e as medidas dos pneus não deverão ser inferior a 1,80" sob pena de desclassificação do atleta.

Artigo 11.º

Prémios

1. Serão entregues trofeus aos três primeiros classificados de cada categoria.

2. No final da prova terá lugar a realização da cerimónia protocolar no pódio oficial.

3. Os três primeiros classificados de cada categoria deverão estar presentes no pódio para a cerimónia de entrega de prémios, e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.

4. Os prémios são atribuídos individualmente e intransmissíveis e só serão entregues aos participantes que se apresentem pessoalmente na cerimónia protocolar, sob pena de perderem o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.



Artigo 12.º

Alterações ao Regulamento

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, que será divulgada na página da prova e no secretariado.
2. Qualquer retificação será comunicada, com data de aplicação dessas alterações, a todos os inscritos na prova através dos contactos colocados na inscrição.

Artigo 13.º

Interpretação e Jurisdição

1. Todos os participantes da prova “3ª RESISTÊNCIA 2H BTT NOTURNO de ESTOI” ao inscreverem-se, aderem e aceitam sem restrições o presente Regulamento.
2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.
3. À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.
4. A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos.
5. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora.
6. A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer participante que não respeite à letra o presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da mesma e/ou qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.